

10.990/1997, em virtude do(a) Militar Estadual Temporário ter sido empossado(a) em cargo público permanente estranho à carreira.

---

**Editais**

---

Protocolo: 2025001332228



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR – CSPM DA BRIGADA MILITAR

PROA nº 24/1203-0025938-9  
**EDITAL DA/DRESA nº CSPM 47 – 2025**

(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais do Estado-Maior)

O Presidente da Comissão de Concursos Pùblicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, torna públicas as **notas preliminares da 1ª Fase Exame Intelectual – 2ª Etapa: Prova Discursiva**, referentes ao Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais do Estado-Maior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 31 de março de 2025.

**1. DAS NOTAS PRELIMINARES DA 1ª FASE EXAME INTELECTUAL – 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA**

1.1. As notas preliminares da 1ª Fase Exame Intelectual – 2ª Etapa: Prova Discursiva encontram-se dispostas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, disponíveis nos sites do IBADE ([www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br)) e da Brigada Militar ([www.brigadamilitar.rs.gov.br](http://www.brigadamilitar.rs.gov.br)).

1.1.1. O candidato poderá consultar a nota por questão e domínio (Língua Portuguesa e Conhecimento Técnico) na **área do candidato** no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

1.2. Será considerado aprovado o candidato que alcançar pontuação total igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e, **simultaneamente**, obtiver pelo menos 02 (dois) pontos em cada questão. O candidato que não alcançar a pontuação mínima será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso.

**2. DO RECURSO**

2.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra as notas preliminares da 1ª Fase Exame Intelectual – 2ª Etapa: Prova Discursiva das **0h do dia 11/10/2025 até as 17h do dia 17/10/2025**, no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na **área do candidato**.

2.1.1. Para interpor recurso o candidato deverá:

- entrar na **área do candidato** no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), no período indicado no subitem 2.1;
- selecionar a **questão e o domínio** que recorrerá ( **Língua Portuguesa ou Conhecimento Técnico** ).

2.1.1.1. Não será analisado recurso contra a chave de correção definitiva conforme disposta no EDITAL DA/DRESA nº CSPM 41 – 2025, conforme disposto no item 6. do CAPÍTULO XVIII – RECURSOS do EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01 – 2025.

2.1.1.2. Não será analisado recurso interposto em questão ou domínio diverso ao selecionado.

Porto Alegre, RS, 09 de outubro de 2025.

**DANIEL LUIZELLI ALTAFINI – Ten Cel PM**  
Presidente da Comissão de Concursos Pùblicos da Brigada Militar

Protocolo: 2025001332320



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO BÁSICO DE OFICIAIS DE SAÚDE – CBOS DA BRIGADA MILITAR

PROA nº 24/1203-0025948-6  
**EDITAL DA/DRESA nº CBOS 32 – 2025**

(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde)

O Presidente da Comissão de Concursos Pùblicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições